

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 034 DE 03 SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 034 DE 03 SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei Orgânica do Município c/c com §1º, do Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 459 de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Senhor GERALDO DE AQUINO, ocupante do cargo de Vereador, a concessão de uma (1,00) diária, no valor unitário de R\$ 354,54 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 354,54 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para custear despesas com alimentação e estadia durante seu deslocamento na cidade de Natal/RN, durante o período dos dias 04 e 05 de setembro de 2025, para participar do evento denominado "1ª Caravana Federativa", realizado pelo Governo Federal, no Centro de Convenções da referida cidade.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Elói de Souza/RN, em 03 de setembro de 2025.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Presidente Biênio 2025-2026

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 70458446

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/09/2025. EDIÇÃO 2232. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>